



MINISTÉRIO DA DEFESA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA nº 1000/GER-4, de 26 de junho de 2009

Da emissão do CHE e documentos pertinentes

A GERENTE DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 125 do Regimento Interno da ANAC aprovado pela Resolução nº 71 de 23 de janeiro de 2009, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 145 Homologação de Empresas de Manutenção Aeronáutica e com fundamento na Lei 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º - Emitir para a empresa HANGAR FONTOURA LTDA o Certificado de Homologação de Empresa CHE nº 7204-04/ANAC, emitido em 19 de Junho de 2009, em razão de Mudança de Razão Social, com base nas seguintes características:

I – Endereço da Sede Administrativa: Avenida Olavo Fontoura, 484 – Santana – São Paulo/SP CEP: 02012-020;

II – Padrões e Classes: “D3”;

III –Regulamentação: RBHA 145.

Art. 2º - Emitir seu respectivo Adendo, datado de 19 de Junho de 2009, contendo a capacidade técnica da empresa para realizar serviços de manutenção, bem como suas limitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE
Gerente Regional